



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

[adm.vilanova@vilanovanet.com.br](mailto:adm.vilanova@vilanovanet.com.br)

PORTARIA Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

*Concede férias a Servidores lotados nas Secretarias de Administração, Agricultura, Obras e Saúde.*

O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 102 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,


RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias aos seguintes servidores:

	Período Aquisitivo
A contar de <b>1º de fevereiro de 2016:</b>	
- Aline Schaf Gressler	08/07/14 a 07/07/15
- Lidiane Vaz Nobre	08/07/14 a 07/07/15
A contar de <b>10 de fevereiro de 2016:</b>	
- Luis Carlos Schaf Lopes	19/09/14 a 18/09/15
- Vânia Cristina Macedo Oliveira	10/10/14 a 09/10/15
- Itabajara Fagundes Silveira	01/04/14 a 31/03/15
- Cezar Augusto dos Santos Vandelez	01/02/15 a 31/01/16
A contar de <b>11 de fevereiro de 2016:</b>	
- Marcio Saldanha Souto	15/07/14 a 14/09/15
A contar de <b>15 de fevereiro de 2016:</b>	
- Maria Jonara Gonçalves Seixas	27/05/14 a 26/05/15
- Maria Cristina Machado Neves	11/02/15 a 10/02/16
- Miriam Silva Martini	03/11/14 a 02/11/15

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de janeiro de 2016.

  
SERGIO OVIDIO ROZO CORADINI  
Prefeito

  
DHIECCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

